



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 91/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo Art. 7º da Instrução Normativa N. 04-GP, de 18.10.2004 TREAC, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0001621-28.2023.6.01.8008, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 14/09/2023, as férias do servidor **João Antonio Gularte Sena**, marcadas inicialmente para o período de 11/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 16/10/2023 a 22/10/2023.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 18/09/2023, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612057** e o código CRC **9C1AB6E4**.